



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 016/2022

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 069/2022, de 04 de outubro de 2022, torna público que com relação ao Convite N.º 016/2022 que tem por objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO NO BAIRRO JARDIM CEARÁ, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA, CONFORME CONVÊNIO N.º 2129-2022 – PROCESSO N.º 2022/07243, JUNTO À SECRETÁRIA ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFR.”**, sagrou-se vencedora a empresa **PARREIRA CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, que pode atender ao objeto do presente CONVITE pelo valor global de **R\$ 315.262,33 (Trezentos e Quinze Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Três Centavos)**, e se ateve as conformidades do referido Edital, que compõem a primeira fase deste processo, e, consequentemente de acordo com a Lei n.º 8.666/93. **São Pedro da Cipa – MT, 26 de dezembro de 2022.**

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
Presidente da CPL

de acordo com a Lei nº. 8.666/93. **São Pedro da Cipa – MT, 13 de Dezembro de 2022. MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO - Presidente da CPL**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 016/2022

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 069/2022, de 04 de outubro de 2022, torna público que com relação ao Convite N.º 016/2022 que tem por objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO NO BAIRRO JARDIM CEARÁ, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA, CONFORME CONVÊNIO Nº 2129-2022 – PROCESSO Nº 2022/07243, JUNTO À SECRETARIA ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRÁ.”**, sagrou-se vencedora a empresa **PARREIRA CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, que pode atender ao objeto do presente CONVITE pelo valor global de **R\$ 315.262,33 (Trezentos e Quinze Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Três Centavos)**, e se ateu as conformidades do referido Edital, que compõem a primeira fase deste processo, e, conse-

quentemente de acordo com a Lei nº. 8.666/93. **São Pedro da Cipa – MT, 26 de dezembro de 2022. MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO - Presidente da CPL**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 017/2022

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 069/2022, de 04 de outubro de 2022, torna público que com relação ao Convite N.º 017/2022 que tem por objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROFISSIONAL ESPECIALIZADA NA COBERTURA DE FILMAGENS E FOTOGRAFIAS PARA OS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT.”**, sagrou-se vencedora a empresa **PARREIRA CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, que pode atender ao objeto do presente CONVITE pelo valor global de **R\$ 315.262,33 (Trezentos e Quinze Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Três Centavos)**, e se ateu as conformidades do referido Edital, que compõem a primeira fase deste processo, e, consequentemente de acordo com a Lei nº. 8.666/93. **São Pedro da Cipa – MT, 26 de dezembro de 2022. MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO - Presidente da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 015, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de fruição de férias aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores nominados a seguir, fruição de 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
8670	DARCI PEREIRA BARBOSA	15/01/2023 13/02/2023	01/02/2022 31/01/2023
8881	ALBERTO DOS SANTOS	16/01/2023 14/02/2023	03/11/2021 02/11/2022
3893	ALLISON KOELLN	01/01/2023 30/01/2023	18/04/2021 17/04/2022
5003	CARLOS CARNEIRO DE ALMEIDA	16/01/2023 14/02/2023	04/06/2021 03/06/2022
4063	SILVIANO PRESTES DA SILVA	09/01/2023 07/02/2023	16/05/2021 15/05/2022
725	LAIDI MARIA LOUREIRO DE LIMA	19/01/2023 17/02/2023	01/09/2021 31/08/2022
8513	FRANCISCO APARECIDO CHAVES RODRIGUES	09/01/2023 07/02/2023	04/01/2022 03/01/2023
121	JOAQUIM DE SOUZA OLIVEIRA	05/01/2023 03/02/2023	02/02/2022 01/02/2023
1578	JOAO ROBERTO JAHN	05/01/2023 03/02/2023	01/01/2022 31/12/2022
8574	LEONIR PAULO CAPITANIO	02/01/2023 31/01/2023	01/01/2022 31/12/2022
1393	HERCULES PEREIRA GIULIANI	19/01/2023 17/02/2023	01/09/2021 31/08/2022
6076	WELLITON PAULO DOS SANTOS SOUZA	05/01/2023 03/02/2023	20/05/2021 19/05/2022
8767	JUCINEIA DA SILVA PEREIRA	05/01/2023 03/02/2023	07/05/2021 06/05/2022
4751	LEANDRO ALVES CAMARGO	05/01/2023 03/02/2023	01/01/2021 31/12/2021
55	MARCELO DE OLIVEIRA CAMPOS	04/01/2023 02/02/2023	03/02/2022 02/02/2023
4171	MARIO SERGIO RIBEIRO MALHEIROS	05/01/2023 03/02/2023	31/12/2021 30/12/2022
619	NATALINO FERREIRA RODRIGUES	04/01/2023 02/02/2023	01/02/2021 31/01/2022

Art. 2º As férias regulamentares serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração